



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 527 DE 04 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.045.056,27** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	389.847,97
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	655.208,30
	<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>	<b>1.045.056,27</b>

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.045.056,27**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 04 de Novembro de 2024.

---

- Prefeito(a) Municipal -